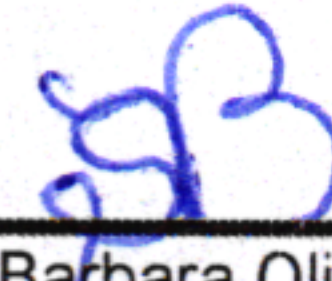




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 15/06/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 269/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 88 da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos.

**RESOLVE:**

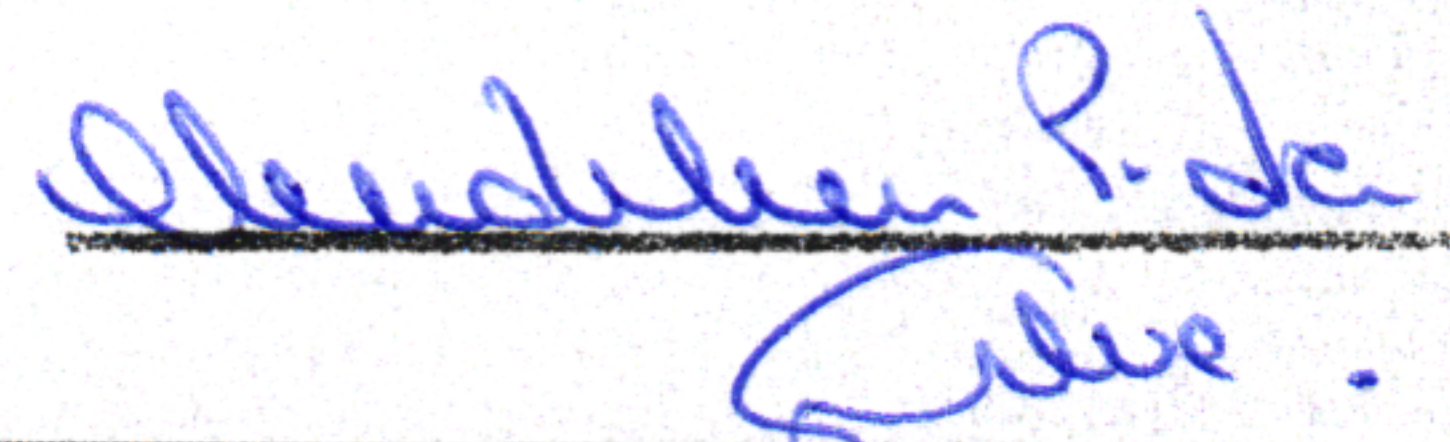
**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir desta data, **Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração**, por 02 (dois) anos, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Cleudilene Pereira da Silva**, portadora do C.P.F. nº 887.552.822-53 e matrícula funcional nº 003349, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 20/06/2023  






ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na **data de 15/06/2023, às 12h10** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 269/2023 – SEMAD, DE 15/06/2023.**

Que concede, a pedido, a partir desta data, **Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração**, por 02 (dois) anos, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Cleudilene Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

Ozânia Mendes Alves  
 Diretora Geral de Recursos Humanos  
 Portaria nº 014/2021-GPM  
 15/06/2023

EXMO. :

NOME:

*Cláudia Pereira da Silva*

ENDEREÇO

TELEFONE

*(94) 992972338*

CPF:

*887.552.822-53.*

RG:

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO:

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
 INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Solicito licença sem remuneração a partir do dia 07 de junho de 2023 até 07 de junho 2025*

*Obs: Poderá retornar a qualquer momento.*

EM:

*Cláudia P. da Silva*

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE  
 EM:.

*Lenival Estevão Alves*  
 Presidente CPL

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO